



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1669 - Fone: (041)382-1266

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

CPF: 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA N.º52.680

RUBRICA

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº 09, do CONJUNTO RESIDENCIAL CONDOMÍNIO SÃO

JOSÉ, a ser construído, que se situará no 2º pavimento do **BLOCO C**, que será o 3º Bloco de quem da rua Alfredo Pinto olha para o conjunto, no sentido horário, será do tipo A-2, terá a área de utilização exclusiva de 45,0455m². área de uso comum de 3,3463m². perfazendo a área correspondente ou global construída de 48,39m². fração ideal do solo e partes comuns de 0,0141888, e quota de terreno de 70,1027m². localizar-se-á à direita da porta de entrada do bloco de frente, conterá 02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, banheiro e circulação, e respectiva vaga de estacionamento, apartamento este a ser construído no **lote B206**, com a área de 4.940,71m². situado na **COLÔNIA AFONSO PENA**, neste Município. **PROPRIETÁRIOS:-EDUARDO FRANCISCO SCHULTZ** e sua mulher **AGNISKA KRASST SCHULTZ**, brasileiros, casados, ele agricultor, portador da CI.263.842-Pr., ela do lar, portadora da CI.1.377.512-Pr., inscritos no CPF/MF 110.648.209-30, residentes e domiciliados na rua Alfredo Pinto s/nº Colônia Afonso Pena, neste Município. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Cartório sob nº 1 das matrículas 47.806 e 47.997, livro 2, em 22/04/94 e 18/08/94, matriculado sob nrs. 51.366 à 51.368, 51.757, livro 2, em 16/12/97 e 30/06/98 e incorporação registrada sob nº 1 da matrícula 51.759, livro 2, em 15/09/98. São José dos Pinhais, 02 de Agosto de 1.999* *[Assinatura]* Oficial.-----

R.1-52.680:- Protocolo nº 63.296 de 02/08/99. Pelo contato particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção com obrigações, fiança e hipoteca, com caráter de escritura pública, firmado pelas partes em 28 de Agosto de 1.998, do qual uma via fica arquivada em Cartório, os proprietários acima qualificados, comparecendo como interveniente construtora e fiadora, e também na qualidade de Entidade Organizadora/Agente Promotor Trocon Engenharia Civil Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF 82.465.022/0001-91, com sede em Curitiba-Pr., à rua Visconde de Nácar 359, representada por seus sócios Waldemar Trotta Junior, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI. 1.619.592-Pr. e CPF/MF 470.532.759-49, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., à rua Cap. Souza Franco nº833, e Luciano Niclewicz Campelo, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, CI. CREA/PR 20793-D, e CPF/MF 536.139.379-72, residente à rua Saint Hilaire 160, apto.202, Agua Verde, em Curitiba-Pr., **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula a **ANDERSON LUIZ SILVA**, brasileiro, solteiro, militar, portador da CI.70286580-Pr., inscrito no CPF/MF 908.196.089-04 e **IZAURINHA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI. 71248372-Pr., inscrita no CPF/MF 016.552.329-83, residentes e domiciliados a rua Catulo Paixão Cearense 381, em Curitiba-Pr., pela quantia de **RS\$21.348,00**, dos quais R\$4.548,00 com recursos próprios, R\$1.487,42, desconto concedido pelo FGTS, e o restante representado pelo financiamento objeto do R.2 a seguir. Obs.- Da quantia supra, o valor de R\$ 1.261,85, refere-se a venda da fração ideal do terreno que será entregue mediante depósito em conta corrente dos vendedores e o restante será liberada em parcelas mensais, depositadas em conta corrente na Caixa, que será movimentada pela Entidade Organizadora/Agente Promotor. Imposto inter vivos talão nº 03.560/98, datado de 13/11/98, pago sobre a avaliação de R\$1.261,80 (fração ideal de 70,1027m² que corresponderá ao apartamento 09 do bloco C). Custas-VRC 2.156= 161,70. São José dos Pinhais, 02 de Agosto de 1.999* *[Assinatura]* Oficial.-----

R.2-52.680:- Protocolo 63.296, de 02/08/99. Conforme contrato objeto do R.1 supra, Anderson Luiz Silva e Izaurinha Aparecida da Silva, já qualificados, **DÃO EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula com todas as suas acessões construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, e constituída pelo Decreto nº 66.303 de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei nº1259 de 19.02.73 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº2254, de 16.06.97, publicado no Diário Oficial da União de 17.06.97, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF 00.360.305/ 0001-04, representada por sua Agencia Av. Brasília/Pr., vincu-

SEGUIE NO VERSO

CNM 079970.2.0052680-79

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HHLT-6AUND-ZNH4A-U4RVB>

N.º 52.680



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HHLMT-6AUND-ZNH4A-U4RVB>

CONTINUAÇÃO

lada ao escritório de negócios Curitiba Sul, para garantir um financiamento destinado a compra da fração ideal e a construção do apartamento objeto desta matrícula: valor da operação R\$16.800,00, valor do desconto R\$1.487,42; valor da dívida R\$15.312,58; valor da garantia R\$23.227,20; Sist. Amortização Price/ Rec Anual; Prazos de construção 13 meses; Amortização. 240 meses; taxa anual de juros nominal 6,0000% e efetiva 6,1677%; encargo inicial total R\$140,37, Vencimento 1º Enc. Mensal de acordo com o disposto na cláusula sexta; época do recálculo dos encargos de acordo com cláusula 12ª; e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Custas-VRC 2.156 = R\$161,70. São José dos Pinhais, 02 de Agosto de 1.999*

AV.3-52.680:- Protocolo nº 64.823 de 07/01/2000. A requerimento datado de 06 de Janeiro de 2.000, Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 469/1999 expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, Certidão Negativa de Débito nº003532000-14601001 e Anotação de Responsabilidade Técnica ART sob nº 1752176, cujos documentos ficam arquivados em Cartório, **AVERBA-SE** que o **apartamento nº 09**, constante desta matrícula foi concluído. São José dos Pinhais, 10 de Janeiro de 2.000* Oficial.-----

AV.4-52.680:- Protocolo nº 099.499 de 28/08/2007. Conforme escritura pública de aditamento, ratificação e consolidação de cláusulas, termos e condições do contrato de cessão de créditos e de assunção de dívidas, lavrada nas notas do 1º Ofício de Notas de Brasília - Capital da República Federativa do Brasil, em 01 de junho de 2004, fls.001 do livro 2489-E (cópia arquivada em Cartório) - a Caixa Econômica Federal-CEF, já qualificada e devidamente representada, **transfere a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Q 2, Bloco B, lote 18, 1ª sub loja em Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF 04.527.335/0001-13, o crédito seguinte: contrato: 819710000107, CPF/MF 908.196.089-04 e 016.552.329-83, mutuários: Anderson Luiz Silva e Izaurinha Aparecida da Silva, valor da cessão: R\$-15.361,66, objeto do R.2 retro e com as demais condições constantes da referida escritura. Custas-VRC 1.755 = R\$184,28. São José dos Pinhais, 18 de setembro de 2.007. *my S/arggerou* Oficial.-----

R.5-52.680:- Protocolo nº 161.135 de 03/12/2014. Conforme Carta de Arrematação, firmada pelas partes em 06/12/13, assinada pelo Agente Fiduciário Fiducial Dist. Títulos e Valores Mobiliários LTDA, inscrita no CNPJ/MF 10.280.601/0001-59, com sede a Rua Espírito Santo, 616 - 8º andar, Centro, Belo Horizonte-MG, pelo Leiloeiro Luiz Carlos Dall Agnol, pela exequente e por cinco testemunhas, da qual uma via fica arquivada neste Ofício (arquivo de papéis), o imóvel objeto desta matrícula **FOI ARREMATADO** por **PAULO RICARDO TAMALU**, pelo valor de **R\$ 62.602,32**. Apresentou ITBI/2014 Guia 24181 paga em 12/02/2014 e Funrejus pago no valor de R\$ 125,20 em 04/12/2014, conforme Guia 24000000000312720-0, que ficam arquivadas neste Ofício (arquivo de papéis). CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: aaf9.3e27.684c.e78e.c22f.48ed.4531.5756.a732.533f; CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 8bc6.a21f.4d09.ca06.ced4.e9f9.4fbf.e22d.ac59.fafe; CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: c876.22ef.2393.42f4.f972.0320.de29.4bb9.e4d0.e936; Emitida DOI. Custas - VRC 2.156 = R\$ 338,49. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2015. *Arggerou* Oficial Designada.-----*

AV.6-52.680:- Conforme Carta de Arrematação objeto do R.5 supra, **AVERBA-SE** o cancelamento do **R.2** e **AV.4** da presente matrícula. Custas - VRC 630 = R\$ 98,91. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2015. *Arggerou* Oficial Designada.-----*

R.7-52.680:- Protocolo 161.135 de 03/12/2014. Conforme contrato por instrumento particular de mútuo para aquisição de imóvel mediante arrematação, com obrigações e alienação fiduciária - Programa carta de crédito individual - FGTS, com caráter de escritura pública, firmado pelas partes em 16 de dezembro de 2013, qual uma via fica arquivada neste Ofício, Paulo Ricardo Tamalu, brasileiro, solteiro, tecnólogo, portador da CI 9.593.547-8-PR, CNH 04820321987 DNIT-PR, inscrito no CPF/MF 045.844.719-67, residente e domiciliado a Rua Capitão Tobias Ferreira da Cruz, nº 1372, Centro, nesta cidade, designado arrematante e devedor fiduciante, **ALIENA** o imóvel objeto desta matrícula em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fa-

SEGUE



Valide aqui este documento

52.680-02

52.680-02

CONTINUAÇÃO

zenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/73 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por Marlus Marques da Cruz Crivellaro, economiário, portador da CI 5.147.909-2-PR, inscrito no CPF/MF 858.659.669-87, para garantir o seguinte: Valor da operação: R\$ 57.312,00; Valor da dívida: R\$ 57.312,00; Valor da garantia: R\$ 100.000,00; Sistema de amortização: SAC-Sistema de amortização constante novo; Prazo de amortização: 142 meses; Taxa anual de juros nominal: 6,0000% e efetiva: 6,1679%; Encargo inicial total: R\$ 704,55; Vencimento do primeiro encargo mensal: 16/01/2014; Época de recalcule dos encargos: De acordo com a cláusula décima primeira e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. OBS. Os recursos objeto deste contrato são destinados a integralizar o preço da arrematação do imóvel o qual é objeto da garantia ora constituída, após efetivada a arrematação e público leilão/praca realizada em 06/12/2013, pelo agente fiduciário/Juizo Emgea Empresa Gestora de Ativos, pela quantia total de R\$ 71.640,00 conforme Auto de Arrematação assinado em 06/12/2013, satisfeita da seguinte forma: R\$ 14.328,00 no ato da arrematação; R\$ 57.312,00 representados pela Carta de Crédito que a CEF concedeu ao arrematante em 06/12/2013. Do total da Carta de Crédito o valor de R\$ 57.312,00 correspondente ao valor do presente financiamento, ora finalizado a bem da Carta de Crédito, que tanto quanto este instrumento, faz parte integrante e complementar da Carta de Arrematação emitida pelo Agente Fiduciário/Juizo acima mencionado, tudo na conformidade do disposto no Edital do Público Leilão/praca, antes referido e da prévia habilitação do arrematante junto a CEF, para os efeitos da citada arrematação. Apresentou certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 219742014-88888335, certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união FB2B.F6F4.633F.A46A, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, declaração de condomínio, que ficam arquivadas neste Ofício (arquivo de instrumento particular). Emitida DOI Custas - VRC 2.156 = R\$ 338,49. São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2015.

[Assinatura] Oficial Designada.-----*

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: JamHO . D4aj5 . CcKAe - 3IIp4 . fQe3
 Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.8-52.680:- Protocolo nº 166.119 de 18/06/2015. Conforme consta da escritura objeto do R.9 a seguir, ficando uma cópia arquivada em Cartório (arquivo de papéis) - **AVERBA-SE** o cancelamento do R.7 desta matrícula. Custas-VRC 630 = R\$105,21. São José dos Pinhais, 16 de julho de 2.015.

[Assinatura] Oficial Designada.-----

R.9-52.680:- Protocolo nº 166.119 de 18/06/2015. Pela escritura pública de compra e venda de imóvel com quitação de financiamento habitacional e alienação fiduciária em garantia, lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial desta Cidade, em 16 de junho de 2.015 fls.050/061 do livro 0850-E, Paulo Ricardo Tamalu, brasileiro, solteiro, maior, Bacharel em Tecnologia de Informação, portador da CLRG-9.593.547-8-Pr., inscrito no CPF/MF 045.844.719-67, residente e domiciliado na rua Capitão Tobias Pereira da Cruz nº 1372, nesta Cidade, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo R.5 retro, a **PALMIRA CORDEIRO TAMALU** e seu marido **GIL MERO TAMALU**, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 26/01/1989, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 2.614 do 2º Ofício de Registro desta Cidade, ela aposentada, portadora da CLRG-3.972.382-4-Pr., inscrita no CPF/MF 552.537.419-68, ele técnico de eletricidade, portador da CLRG-3.312.134-2-Pr., inscrito no CPF/MF 354.450.849-49, residentes e domiciliados na rua Capitão Tobias Pereira da Cruz nº 1372, Planta Carioca, nesta Cidade, pela quantia de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) a ser paga ao vendedor pela Caixa Consórcios S/A., será destinado à quitação do saldo devedor de financiamento habitacional de titularidade do vendedor relativo ao contrato contraído junto a Caixa Consórcios S/A. Indicação Fiscal sob nº 04.220.0021.041.01. **Obs.:-** Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e o outorgante declara sob as penas da Lei, que nada se deve ao condomínio do Edi

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HHLMT-6AUND-ZNH4A-U4RVB>



Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

ficio, conforme disposto no parágrafo segundo, artigo segundo da Lei 7.433 de 18/12/1985. Apresentaram o Imposto inter-vivos pago sobre a avaliação de R\$-112.000,00 conforme Guia 34831 em data de 11/06/2015, que fica arquivado em Cartório (arquivo de papéis). Funrejus pago no valor de R\$-224,00 em data de 16/06/2015 conforme Guia 24000000000 663460-9. CNIB Resultado: Negativo - código HASH: 63db.13e3.d07d.395e.4243.37ab.0c8f.39fb.40ee.4a5c. "Emitida a DOP". Custas-VRC 4.312 = R\$720,10. São José dos Pinhais, 16 de julho de 2.015. *Y. D. Souza* Oficial Designada.-----

R.10-52.680:- Protocolo nº 166.119 de 18/06/2015. Conforme escritura objeto do R.9 retro, Palmira Cordeiro Tamalu e seu marido Gil Mero Tamalu, já qualificados, na qualidade de Devedores Fiduciários, **ALIENAM** em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, havido pelo **R.9** retro, nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, em favor da **CAIXA CONSÓRCIOS S/A. - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 1 Bloco A 8º andar, Edifício Number One, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF 05.349.595/0001-09, doravante designada CAIXA CONSÓRCIOS S/A, representada por Josemar Ribas, brasileiro, separado consensualmente, bancário, portador da CI.3.760.809-2-Pr., inscrito no CPF/MF 528.137.469-91, residente e domiciliado na rua Denis Diderot nº 25, Jardim Aristocrata, nesta Cidade. Os devedores fiduciários como participantes do Consórcio Imobiliário da Caixa Consórcios S/A, subscritores do **Grupo 412, Cota nº 213** se confessam dever à Caixa Consórcios S/A, a importância de **R\$-30.541,50** reajustável conforme previsto no contrato de adesão, pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Os devedores/fiduciários, adquiriram direito ao crédito de R\$-90.000,00 a ser utilizado para pagamento do imóvel objeto do R.9 retro. O débito dos devedores/fiduciários, em razão da sua participação no grupo supra descrito, administrado pela Caixa Consórcios S/A ora Credora Fiduciária na data da escritura totaliza R\$-30.541,50, bem como tem a prestação mensal, reajustável conforme previsto no contrato de adesão pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), composta da parcela de Fundo Comum, no valor de R\$-828,26 acrescida da Taxa de Administração de 17%, equivalentes a R\$-140,80, Fundo de Reserva de 5%, equivalentes a R\$-41,42. O prazo original do Grupo é de 108 meses e o prazo de amortização remanescente é de 32 meses, com prestações mensais no valor de R\$-1.069,79 com vencimento todo o dia 10 (dez) de cada mês. **Alienação Fiduciária em garantia do pagamento da dívida** - A Garantia Fiduciária ora contratada abrange o imóvel objeto desta matrícula dado como garantidor da dívida e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário a reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, assumidas pelos Devedores/Fiduciários sejam cumpridas integralmente, conforme previsto no art. 18 e incisos da Lei 9.514/97. Nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 o imóvel objeto desta matrícula foi avaliado em R\$-112.000,00. Com todas as demais cláusulas e condições constantes da referida escritura. Custas-VRC 2.156 = R\$360,05. São José dos Pinhais, 16 de julho de 2.015. *Y. D. Souza* Oficial Designada.-----

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:KzKQ0 . D4Xb2 . CETAE - 3kIpD . xDo2
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

AV.11-52.680:- Protocolo nº 172.647 de 03/03/2016. Conforme autorização para cancelamento de registro da propriedade fiduciária - consórcio imobiliário, expedida pela Caixa Econômica Federal, datada de 25/11/2015, que fica arquivada neste Ofício (arquivo de papéis) **AVERBA-SE** o cancelamento do R.10 supra. Custas - VRC 630 = R\$ 114,66. São José dos Pinhais, 01 de Abril de 2016. *Y. D. Souza* Oficial Designada.-----//

R.12-52.680:- Protocolo nº 172.647 de 03/03/2016. Pelo contrato de venda e compra de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, com caráter de escritura pública, firmado pelas partes em 25 de Fevereiro de 2016, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, Gil Mero Tamalu e sua cônjuge Palmira Cordeiro Tamalu, já qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula a **EMERSON LEAO MOREIRA**, brasileiro, mecânico de

SEGUE

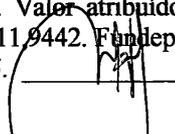
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HHLMT-6AUND-ZNH4A-U4RVB>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HHLMT-6AUND-ZNH4A-U4RVB>

CONTINUAÇÃO

Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 11/02/2025, aqui arquivado (procedimento nº 462/2024 - Intimação Extrajudicial), e em face do não cumprimento da obrigação (pagamento das prestações) pelos fiduciários, fica **consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: ej7i5c6uzv - op51us9gbh. CND: dispensada nos termos do Ofício 7.793/2023 CGJ/DSE - SEI 0053524-30.2023.8.16.6000. ITBI recolhido no valor de R\$ 2.781,05, em 06/02/2025, conforme guia 112110/2025. Funrejus recolhido no valor de R\$ 278,11, em 28/02/2025, conforme guia 14000000011395943-0, aqui arquivada. Emitida DOI. Valor atribuído para fins fiscais/ITBI: R\$139.052,62. Emolumentos: R\$ 597,21 VRC 2.156,00. ISS: R\$ 11.944,2. Fundep: R\$ 29,8605. Selo: R\$ 8,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 25 de março de 2025. 
Oficial/Esc.- (DL) SFRI2.M55Uv.OtjOs-HcUeG.1123q

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.4JzhP.RorcZ
D0q0c.1123q
<https://selo.funarpen.com.br>

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 26 de março de 2025. 14:26:49h

CNM 079970.2.0052680-79



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

